



Câmara Municipal de Americana Estado de São Paulo

1

3ª NOTA DE ESCLARECIMENTO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067, de 22 de março de 2019.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Lote.

LEGISLAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pelas Leis nº 147/2014 e 155/2016.

OBJETO: Contratação de serviços terceirizados de copa, faxina e limpeza geral das dependências da Câmara Municipal de Americana, sem fornecimento de materiais.

LOCAL: Câmara Municipal de Americana, Praça Divino Salvador, nº 5, Bairro Jardim Girassol.

ENCERRAMENTO: 28 (vinte e oito) de junho de 2019, às 09h.

SESSÃO PÚBLICA: 28 (vinte e oito) de junho de 2019, às 09h30min.

Em resposta à solicitação de esclarecimento de empresa interessada na licitação acima identificada, a Câmara Municipal de Americana torna públicas as seguintes respostas aos questionamentos formulados:

Pergunta 1: Considerando que a Câmara Municipal de Americana está determinando que deverá ser considerado insalubridade para 02 (duas) auxiliares de limpeza, solicitamos a gentileza de nos esclarecer qual o grau de insalubridade a ser considerado e qual o percentual?

Resposta: Deverá ser considerado Grau Médio, de 20% (vinte por cento).

Pergunta 2: Estas duas auxiliares de limpeza farão a limpeza ou higienização das instalações sanitárias (banheiros) desempenhando esta atividade em período integral de sua jornada diária, exclusivamente e permanentemente nestes locais?

Resposta: A realização de tais serviços seguirá o cronograma definido pela Encarregada de Serviços Gerais. Basicamente, reserva-se 1 (um) dia da semana em período integral para higienização, e os demais dias para limpeza dos sanitários (banheiros) e demais departamentos da Câmara.

Americana (SP), aos 26 de junho de 2019.

JULIANA NANDIN DE CAMARGO SECCO
SECRETÁRIA GERAL